


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Araraquara

FORO DE ARARAQUARA

1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 2108-1138 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

**CONCLUSÃO**

Em 27 de maio de 2022, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. João Battaus Neto. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Marcela Consolin Dezotti Tanganelli, digitei.

Processo nº: **1003175-44.2018.8.26.0037**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: Condomínio Parque Álamo  
 Executado: Ailton Alves da Silva

**DECISÃO**

Vistos

Defiro a penhora sobre os direitos que a executada possui sobre o imóvel descrito na matrícula nº 135.052 do 1º CRI local, nomeando-o depositário em face do que dispõe o parágrafo 1º do artigo 845 do Código de Processo Civil, sendo desnecessário a lavratura do termo de penhora.

Em se tratando de penhora sobre os direitos e não sobre o imóvel, tem-se que este último não pode ser levado a leilão uma vez que a propriedade é reconhecida em favor do credor fiduciário.

Assim, oficie-se ao agente financeiro a fim de que seja informado qual o crédito de titularidade do executado, que no caso corresponde ao total de prestações honradas, bem como qual o montante correspondente às parcelas vincendas, sendo que sobre esse montante é que poderá ocorrer o leilão, devendo eventual arrematante quitar ou assumir o contrato junto à financeira, ficando autorizado o Escrivão da Serventia a assinar.

Fica consignado que referido ofício estará à disposição para impressão pelo sistema SAJ, ficando a cargo do exequente seu encaminhamento.

Fica o executado intimado via DJE, na pessoa de seu advogado e procurador, da penhora realizada, bem como do prazo de 15 dias de impugnação.

Int.

Araraquara, 27 de maio de 2022.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Araraquara

FORO DE ARARAQUARA

1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 2108-1138 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

**João Battaus Neto**  
Juiz de Direito  
(assinatura eletrônica)